

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP
Agente Local de Inovação
Comunicado 01/2020

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP, tornam pública a abertura das inscrições para captação de **BOLSISTAS** para atuarem como **AGENTES** no **Projeto ALI - Agentes Locais de Inovação**, cujo objetivo é promover a inovação para reduzir os custos e/ou aumentar o faturamento das microempresas e empresas de pequeno porte, a partir da instrumentalização e experimentação de ferramentas ágeis e do compartilhamento de experiências entre os empresários, em consonância com o Acordo de Parceria para Pesquisa e Desenvolvimento nº 020/2017 firmado entre o CNPq e o SEBRAE.

Vagas para o Estado de São Paulo:

BOLSISTA/ CÓD. VAGA	REGIÃO DE ATUAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
ALI 01	Baixada Santista	SANTOS	12	6
ALI 02	Bauru	BAURU	12	6
ALI 03	Campinas	CAMPINAS	12	6
ALI 04	Capital Centro	SÃO PAULO	12	6
ALI 05	Capital Leste I	SÃO PAULO	12	6
ALI 06	Capital Norte	SÃO PAULO	12	6
ALI 07	Capital Oeste	SÃO PAULO	12	6
ALI 08	Capital Sul	SÃO PAULO	12	6
ALI 09	Grande ABC	SÃO PAULO	12	6
ALI 10	Guarulhos	SÃO PAULO	12	6
ALI 11	Osasco	SÃO PAULO	12	6
ALI 12	Ribeirão Preto	RIBEIRÃO PRETO	12	5
ALI 13	São José do Rio Preto	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12	5
ALI 14	São José dos Campos	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12	5
ALI 15	Sorocaba	SOROCABA	12	5
ALI 16	Capital Leste II	SÃO PAULO	8	4
ALI 17	Alto Tietê	MOGI DAS CRUZES	8	4

BOLSISTA/ CÓD. VAGA	REGIÃO DE ATUAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
ALI 18	Araçatuba	ARAÇATUBA	8	4
ALI 19	Araraquara	ARARAQUARA	8	4
ALI 20	Franca	FRANCA	8	4
ALI 21	Jundiaí	JUNDIAÍ	8	4
ALI 22	Marília	MARÍLIA	8	4
ALI 23	Piracicaba	PIRACICABA	8	4
ALI 24	Presidente Prudente	PRESIDENTE PRUDENTE	8	4
ALI 25	São Carlos	SÃO CARLOS	8	4
ALI 26	Barretos	BARRETOS	5	3
ALI 27	Botucatu	BOTUCATU	5	3
ALI 28	Guaratinguetá	GUARATINGUETÁ	5	3
ALI 29	Ourinhos	OURINHOS	5	3
ALI 30	São João da Boa Vista	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	5	3
ALI 31	Sudoeste Paulista	ITAPEVA	5	3
ALI 32	Vale do Ribeira	REGISTRO	5	3
ALI 33	Votuporanga	VOTUPORANGA	5	3
TOTAL			300	150

* Os municípios pertencentes a cada regional estão delimitados e disponíveis para consulta no Anexo VI.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será conduzido pela **RBO ACESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA**, instituição contratada para esse fim.
- 1.2. O SEBRAE/SP tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo.
- 1.3. O CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, dentre outras, tem por competência fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação e atuar na formulação de suas políticas, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

- 1.4. O Projeto ALI – Agentes Locais de Inovação tem como foco aumentar a produtividade nos pequenos negócios, por meio de bolsistas do CNPq capacitados pelo SEBRAE, que acompanham, um conjunto de empresas por Ciclo, conforme definido estrategicamente pelo SEBRAE/SP. O Projeto tem abrangência nacional e está consolidado como estratégia de competitividade para os pequenos negócios.
- 1.5. O Projeto terá duração de até 25 (vinte e cinco) meses, sendo 1 (um) mês de Capacitação e 24 (vinte e quatro) meses de atuação em campo. Durante o período de vigência do Projeto, o desempenho dos ALI será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho, bem como o não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho. É importante a afinidade do ALI com os ambientes empresariais e de inovação. Conheça mais sobre o Projeto ALI no site: www.ali.sebraesp.com.br/.
- 1.6. Os aprovados nesse processo serão bolsistas pelo CNPq, na modalidade Extensão País – EXP, desde que cumpridos os requisitos exigidos para essa modalidade de bolsa (Resolução Normativa do CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações). Esta modalidade de bolsa tem por objetivo apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País.
- 1.7. Os AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO serão bolsistas pelo CNPq, selecionados e capacitados pelo SEBRAE/SP, e terão por objetivo ser um facilitador da implantação da inovação nos pequenos negócios selecionados a integrar o Projeto ALI no estado. As empresas selecionadas serão acompanhadas, conforme definido nos Ciclos do Projeto.
- 1.8. As bolsas utilizadas no âmbito deste Processo Seletivo estão definidas na Resolução Normativa do CNPq – 033/2019 e em suas eventuais alterações, limitadas à modalidade Extensão no País (EXP). Os valores a serem pagos, por modalidade, também seguem as orientações da RN-033/2019 e em suas eventuais alterações.
- 1.9. A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua aceitação, cabendo ao SEBRAE/SP e ao CNPq a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados

referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da **RBO ACESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/> e na área do trabalho conosco do site do SEBRAE/SP -

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26.

- 1.11. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico programaali@sebraesp.com.br.
- 1.12. As datas de realização das etapas e de divulgação de resultados (cronograma) encontram-se no item 9 deste Comunicado.
- 1.13. Fica assegurado ao SEBRAE/SP e ao CNPq o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 450 vagas para capacitação de candidatos a Agentes Locais de Inovação - Bolsa EXP – SC. Ao longo da Capacitação os candidatos serão avaliados e os 300 candidatos com melhor desempenho serão indicados junto ao CNPq como Agentes Locais de Inovação – Bolsa EXP – SB, conforme disposto nos quadros abaixo. Os demais comporão o cadastro de reserva.

2.1. Bolsista Agente Local de Inovação:

Vaga	Agente Local de Inovação			
Código	ALI01 / ALI02 / ALI03 / ALI04 / ALI05 / ALI06 / ALI07 / ALI08 / ALI09 / ALI10 / ALI11	ALI12 / ALI13 / ALI14 / ALI15	ALI16 / ALI17 / ALI18 / ALI19 / ALI20 / ALI21 / ALI22 / ALI23 / ALI24 / ALI25 / ALI26	ALI26 / ALI27 / ALI28 / ALI29 / ALI30 / ALI31 / ALI32 / ALI33
Nº de Vagas para ALI serem capacitados	18	17	12	8
Nº de Vagas para ALI para atuar em campo	12	12	8	5
Cadastro reserva	6	5	4	3

<p>Local das Atividades</p>	<p>Observação: os candidatos deverão residir em um dos municípios da região (Anexo VI) da vaga de opção ou assinar o Termo de Compromisso de Mudança até a data de assinatura do Plano de Trabalho, conforme definido no cronograma constante no item 9 deste Comunicado. Durante o trabalho em campo, a gestão do Projeto otimizará para que o Agente atue em um raio de até 100 Km de distância do seu município de residência, mediante a análise da concentração e/ou esgotamento de empresas potenciais para o projeto.</p> <p>Caso haja o interesse do CANDIDATO, o SEBRAE poderá realizar o remanejamento do banco reserva para locais que necessitem ALI's em campo, considerando a ordem de classificação estadual e conforme especificado no quadro acima.</p>
<p>Bolsa</p>	<p>✓ <u>Bolsa Capacitação EXP-SC</u>: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por 1 (um) mês, a contar da convocação, de acordo com o cronograma constante no item 9 deste comunicado. A capacitação será no modelo EAD e as despesas durante a capacitação deverão ser custeadas pelo candidato a ALI, com o recurso da Bolsa EXP – SC.</p> <p>✓ <u>Bolsa ALI EXP-SB</u>: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mês, por até 24 meses, após a capacitação, sem possibilidades de renovação. Para que possa realizar as atividades de pesquisa, o valor da bolsa contempla ajuda de custo para os elementos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microcomputador portátil e smartphone com acesso à internet móvel e ferramentas do pacote Microsoft Office versão atual e suporte a Java; • Um smartphone com número de celular habilitado para comunicação; • Transporte, materiais de expediente e a alimentação durante as atividades de campo; e • Plano de saúde com abrangência regional, desde que para atendimentos de urgência/ emergência tenham cobertura em âmbito nacional <p>ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar as declarações assinadas (vide anexos deste edital) na 3ª etapa deste processo seletivo – Entrevista individual por competência – comprometendo-se a cumprir os elementos acima durante toda a vigência da bolsa EXP-SB.</p>

Requisitos Exigidos	
Escolaridade	<p>Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>A conclusão da graduação deverá ter ocorrido no máximo há 10 anos, com colação de grau ou declaração de conclusão de curso emitido entre 1º de outubro de 2010 e 30 de setembro de 2020.</p>
Experiência desejada	<p>Experiência desejada como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação.</p>
Competências Exigidas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Autogestão e Flexibilidade ✓ Qualidade no Trabalho ✓ Proatividade ✓ Foco em Resultados ✓ Orientação para o Cliente
Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes: <ul style="list-style-type: none"> - O cadastro do currículo na plataforma Lattes (CNPq) leva 24 horas para ser homologado - O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental. - Deve constar claramente a data de conclusão do curso de graduação (colação de grau) - O preenchimento de um novo currículo poderá ser feito no link http://lattes.cnpq.br/ <p>Observação: Dúvidas sobre o preenchimento – contatar atendimento do CNPq. Consultar Portal do CNPq – http://www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento</p> <p>Ou entrar em contato com a Central de Atendimento do CNPq:</p> <p>Telefone: 61 3211-4000 (de segunda a sexta-feira - 8:00h às 20:00h, horário de Brasília/DF)</p> ✓ Para atuação na Bolsa Capacitação EXP-SC e na Bolsa ALI EXP-SB não poderá possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Nesse caso, <u>atenção para atualizar o currículo na Plataforma Lattes</u>).

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não estar cursando outra graduação; ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente da Etapa de Capacitação Bolsa Capacitação EXP - SC, com duração de 1 (um) mês, em formato EAD. ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo como bolsista ALI EXP - SB, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses; ✓ Não acumular a bolsa do Projeto ALI com bolsas de outros projetos ou programas do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP (Projeto ALI) por mais de 11 meses; ✓ O Agente Local de Inovação não desempenhará trabalho de consultoria em nome do SEBRAE, tampouco poderá exercer esta atividade de forma autônoma, realizando tão somente palestras, dinâmica de grupo, diagnósticos, devolutivas, aplicação de ferramentas para implantação da gestão da inovação, planos de melhoria para as empresas acompanhadas, conforme definido na Metodologia do Projeto.
	<p>Observação: Os documentos comprobatórios de requisitos deverão ser apresentados na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental. Em relação as declarações, deverão ser apresentadas em mãos na 3ª Etapa – Entrevista individual por competências.</p> <p>O CNPq fará a análise da solicitação de bolsa, aprovando os candidatos, desde que cumpridos os requisitos da Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.</p>
	<p>Principais Atribuições:</p> <p>Compete ao bolsista executar as atividades previstas na Metodologia de inovação do Projeto ALI e definidas no seu plano de trabalho, assinado no início das atividades de campo, e pactuação de resultados, que devem constar os seguintes aspectos:</p> <p>Acompanhar, no mínimo, 20 (vinte) empresas em cada Ciclo do Projeto, podendo esse número ser alterado para mais ou para menos, de acordo com a demanda encaminhada pela coordenação do Projeto / Obter do empresário a formalização do comprometimento em participar do Projeto / Realizar diagnósticos e devolutivas / Mensurar indicadores mensalmente / Elaborar relatórios / Realizar apresentações e dinâmica de grupo / Buscar informações que subsidiem o acompanhamento dos empreendimentos / Interagir com os interlocutores que</p>

	<p>tenham interface com o modelo de negócio das empresas acompanhadas / Contribuir para a elaboração e aplicação das ferramentas da Metodologia de inovação pelas empresas acompanhadas / Estimular a estruturação de estratégias para que as empresas desenvolvam a cultura e o ambiente organizacional da inovação / Incentivar, acompanhar e valorizar o desenvolvimento de inovações nas empresas acompanhadas / Interagir com a coordenação nacional e estadual, consultor e orientador / Participar da capacitação continuada / Participar de reuniões de acompanhamento / Frequentar ambientes de promoção à inovação / Fomentar o processo de aproximação entre as empresas e o ecossistema de inovação / Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às empresas / Realizar visitas técnicas periódicas nas empresas / Produzir, no mínimo, um artigo e um estudo de caso com os resultados obtidos com a experiência de facilitador na implantação da inovação nos pequenos negócios e os resultados alcançados pelas empresas / Inserir e atualizar informações em plataforma de Monitoramento e gestão definida pelo Sebrae / Obter do empresário as assinaturas nos documentos previstos no Projeto / Orientar os empresários nas inscrições para o Prêmio Nacional de Inovação, na categoria pequenos negócios.</p>
--	--

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição pelo site da **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/>, o candidato deverá ler este Comunicado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.
- 3.3. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga neste Comunicado.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 3.5. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

- 3.6. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA e/ou o SEBRAE/SP do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.7. Os documentos necessários à participação da 1ª Etapa deste processo deverão ser enviados na respectiva ficha de inscrição on-line, em campo específico (vide item “d” da 1ª Etapa).
- 3.8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e enviar, até às 23h59 de 10 de setembro de 2020, à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., por e-mail ao endereço eletrônico duvidas@rboconcursos.com.br, identificando o nome do Processo Seletivo no Assunto: Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SP, a cópia do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
- 3.9. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa 1 – Análise curricular e documental.
- 3.10. Preencha corretamente o número do CPF e o código da vaga pretendida, pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.
- 3.11. O SEBRAE/SP e a RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site da empresa RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA conforme cronograma constante neste Comunicado, assim como no setor “trabalhe conosco” no site do SEBRAE/SP.
- 3.13. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Será responsabilidade do candidato buscar as informações referentes a data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site da empresa RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA - <https://www.rboconcursos.com.br/>, não tendo o SEBRAE/SP, o CNPq ou a RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS a obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Comunicado ou nas demais publicações sobre este processo.

4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

I – ETAPAS PARA SELEÇÃO DE AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório:

- a) A análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Comunicado.
- b) Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.
- c) Os documentos enviados permanecerão em cadastro, independentemente do resultado obtido pelo candidato no processo seletivo.
- d) Os documentos deverão ser encaminhados à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. via internet, por meio de upload (em .pdf ou .jpeg) na respectiva de ficha de inscrição deste Processo Seletivo, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente.
- e) Todos os candidatos inscritos no processo seletivo para Agentes Locais de Inovação deverão apresentar a documentação a seguir que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Comunicado.

Observação: Recomenda-se o *upload*, apenas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos.

O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

✓ **COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS**

- Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 (um) mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa;
- Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- CPF;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).

✓ **COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE**

- Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau e histórico escolar.

Observações:

i) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

ii) O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

Os documentos acima relacionados (Documentos Gerais e Escolaridade) deverão ser encaminhados, no momento da inscrição, nos termos da alínea “d” da 1ª Etapa.

2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva (técnico situacional).
- b) Serão convocados para a 2ª etapa todos os candidatos que tiverem sua inscrição validada e foram aprovados na 1ª etapa – análise curricular e documental. A avaliação de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) deste Comunicado:
- ✓ **Fase 1 – Prova objetiva de conhecimentos** com 50 (cinquenta) questões no valor total de 70 (setenta) pontos, sendo:

Prova de Conhecimentos	Nº de questões	Total de pontos
Conhecimentos Gerais: • Língua Portuguesa	10	10,00
Conhecimentos Específicos • Inovação • Sustentabilidade • Conhecimento do Sebrae e CNPq • Ambiente e gestão dos pequenos negócios • Empreendedorismo • Produtividade • Lei Complementar nº 123/06 (pequena empresa) • Marco legal da inovação • Ecossistema de inovação	40	60,00
Total	50	70,00

- ✓ **Fase 2 – Prova discursiva** no valor de 30 (trinta) pontos, sendo que cada candidato deverá responder um case empresarial e será avaliado conforme critérios descritos na tabela abaixo. O tema será de acordo com os conhecimentos específicos.

Prova Discursiva		
Critério	Descritivo	Pontuação
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos. 	0 a 6
Aspectos Argumentativos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados e citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias. 	0 a 6
Estrutura do Texto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias. 	0 a 6
Aspectos Gramaticais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância e nominal e verbal. 	0 a 6
Conhecimento Técnico do Tema	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Comunicado. 	0 a 6
TOTAL		30

- b) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto (35 pontos) na prova objetiva de conhecimentos.
- c) Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ranqueados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidas as **provas discursivas** dos primeiros classificados de cada regional, até o limite de 2 (duas) vezes o número total de vagas para cada regional (vagas imediatas + cadastro reserva).
- d) No caso de ocorrer empate serão considerados como critérios para desempate as melhores notas da prova objetiva de conhecimentos pela seguinte ordem: 1º) Maior nota no conteúdo da prova objetiva - conhecimentos Específicos, 2º) Maior nota no conteúdo da prova objetiva – Língua Portuguesa. Se ainda assim houver empate, estes também serão corrigidos.
- e) O candidato que não tiver a **prova discursiva** corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.
- f) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% na **prova discursiva** (15 pontos).

- g) A avaliação de conhecimentos – 2ª Etapa terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/ notas da prova objetiva (70 pontos) e da prova discursiva (30 pontos).
- h) O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- Comprovante de inscrição;
 - Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- i) Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do(a) candidato(a) com clareza.
- j) O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- k) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado (a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- l) A identificação especial também será exigida do(a) candidato(a), cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- m) Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos digitais (eletrônicos) certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- n) Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- o) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 04 (quatro) horas.
- p) Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

- q) Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, smartphone, palmtop, etc.), bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- r) Durante a aplicação da prova não será permitida consulta de qualquer espécie.
- s) Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- t) Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- u) Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, a folha de resposta e o caderno de questões cedido para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.
- v) As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.
- w) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- x) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.
- y) O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda – www.rboconcursos.com.br, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste Comunicado.
- z) Para a realização da prova discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta e deverá ser escrito em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- aa) O texto definitivo para a prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. As mesmas deverão ser inutilizadas pelo fiscal da sala, no momento da entrega da avaliação.

- bb) Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último(a) candidato(a) termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- cc) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no comunicado de convocação para essa etapa.

3ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS - de caráter eliminatório e classificatório

- a) A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como bolsista e as apresentadas pelo candidato.
- b) Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente da nota obtida na 2ª etapa – “Avaliação de conhecimentos”, e estarão habilitados à 3ª etapa, os 600 primeiros candidatos classificados até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas de cada regional.
- c) Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
 - I. Maior nota na prova discursiva.
 - II. Maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
 - III. Ambos candidatos estarão aprovados para a 3ª etapa
- d) Será divulgada lista nominal dos 600 primeiros candidatos classificados por vaga, com local e data para a realização da Entrevista Individual por Competências no site da **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS** e do **SEBRAE/SP**.
- e) Os demais candidatos somente serão chamados para a Entrevista Individual por Competências caso haja desistência ou a falta de candidatos na entrevista, justificada ou não.
- f) Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 profissionais, sendo os dois representantes do SEBRAE/SP.
- g) A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.

h) A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação como bolsista, conforme item 2 deste Comunicado.

1) A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- i) Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
- j) A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores observado o subitem 1.
- k) A Entrevista Individual por Competências possui o valor total de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (15 pontos).
- l) No dia da Entrevista Individual por Competências, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos.
- m) Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- n) O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- o) Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- p) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado e no site **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/>.
- q) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- r) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- s) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- t) O SEBRAE/SP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.
- u) Esta etapa poderá ser substituída por uma dinâmica coletiva, caso seja do interesse do SEBRAE/SP.
- v) No dia da entrevista, cada candidato deverá apresentar as declarações originais contidas no anexo deste edital, conforme segue abaixo:

✓ **DECLARAÇÕES – próprio candidato (originais) – Anexos II a V**

(Apresentar declarações originais na 3ª etapa)

- **Declaração de Equipamentos** de que possui ou possuirá: um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado ou e suporte a Java (Anexo IV).
 - **Declaração de residência** (Anexo II) ou **Declaração de compromisso de mudança de residência** (Anexo III) – no caso de residir em município fora da região da vaga de atuação (Anexo VI).
 - **Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista** (Anexo V).
- ✓ Não possuir vínculo empregatício (**caso seja esta sua situação**) ou estar desvinculado do mercado de trabalho até 30/09/20, último dia útil do mês anterior ao início da capacitação prevista para 01/10/20.
 - ✓ Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas.

- ✓ Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
- ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP por mais de 11 meses
- ✓ Não estar cursando outra graduação.
- ✓ Não ser funcionário do SEBRAE nem do CNPq.
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente da Etapa de Capacitação, com duração de 1 (um) mês em formato EAD.
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 24 meses.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para as avaliações, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- b) Não será admitida, nas salas de avaliações, a entrada de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- c) As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE, o CNPq ou a RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA responsáveis por qualquer custo.
- d) O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do documento original de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- e) Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- f) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado site da **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/> e site do SEBRAE/SP área “trabalhe conosco”.

- g) Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.
- h) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- i) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- j) A **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** não responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações (etapas 1, 2 e 3), nem por danos neles causados.
- k) Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas nas cidades conforme anexo VI, conforme opção de vaga, em local a ser divulgado oportunamente através da convocação publicada no site da **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/>
- l) A 3ª etapa deste processo seletivo poderá ser realizada via plataforma digital a ser divulgado pelo SEBRAE em momento oportuno.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Para os **Agentes Locais de Inovação – ALI, Bolsa EXP-SC**, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na avaliação de competência.
 - b) Maior nota na prova discursiva.
 - c) Maior nota na prova objetiva.
 - d) Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos.
 - e) Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior tempo de experiência.

7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será:
 - ✓ **Agente Local de Inovação**: nota obtida na 3ª Etapa – Entrevista Individual por Competência (não será considerado etapas anteriores para seleção de candidatos aprovados à **Agentes Locais de Inovação – ALI, Bolsa EXP-SC**, exceto na condição de desempate).
- 7.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação, constando avaliação de competência – 3ª etapa, a nota da

prova objetiva, da prova discursiva e da classificação final, na data definida no cronograma (item 9 deste Comunicado).

- 7.3. Os candidatos a Agente Local de Inovação, selecionados e convocados, deverão efetuar a atualização final do CV Lattes, especialmente quanto à data de conclusão de graduação e inexistência de vínculos empregatícios ou qualquer tipo de bolsa, em até 1 dia após a publicação do resultado final da 3ª Etapa.
- 7.4. O candidato convocado será indicado como bolsista na Plataforma eletrônica do CNPq, para análise desse órgão em relação ao cumprimento dos requisitos conforme Resolução Normativa CNPq 033/2019.
- 7.5. Uma vez aprovada a indicação pelo CNPq, o candidato receberá deste órgão um e-mail para aceite eletrônico do Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista, conforme resolução normativa CNPq 033/2019.
- 7.6. Os candidatos remanescentes comporão um banco reserva, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar do resultado final deste processo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados ou
 - b) Desligamento da bolsa ou
 - c) Abertura de novas vagas para Agentes Locais de Inovação – ALI ou Orientadores para mesma localidade.

8. CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS A AGENTE – de caráter eliminatório e classificatório

- 8.1. O Projeto inicia-se com uma Capacitação de caráter formativo, focada no desenvolvimento de competências para a atuação do Agente Local de Inovação. Esta capacitação terá duração de até 01 (um) mês com carga horária de 160 horas, em formato EAD.
- 8.2. Os 450 primeiros candidatos classificados às vagas de Agente Local de Inovação deverão participar desta Capacitação, e serão convocados a assinar o Termo de Indicação de Bolsista. Os primeiros colocados (máximo 300) serão aprovados para etapa de campo do Projeto ALI, aprovados à modalidade da Bolsa EXP – SB, podendo ficar os demais aprovados em um cadastro reserva.
- 8.3. O cadastro reserva deverá estar sempre constituído de 150 (cento e cinquenta) candidatos aprovados na seleção, ou seja, conforme forem chamados os candidatos reservas, os candidatos subsequentes na classificação do processo seletivo serão

automaticamente alocados no cadastro reserva. Esses candidatos serão capacitados quando da necessidade de sua convocação.

- 8.4. É obrigatória a participação integral do candidato na Capacitação.
- 8.5. Os candidatos participarão da capacitação preparatória em formato EAD, realizado no ambiente da Universidade Corporativa SEBRAE, com acesso a ser disponibilizado em momento oportuno.
- 8.6. **Esta Capacitação é de caráter eliminatório e classificatório, sendo convocados a assinar o Termo de Indicação de Bolsista para atuação em campo, Bolsa EXP-SB, os candidatos que apresentarem melhor desempenho e pontuação na capacitação, de acordo com as vagas definidas pelo SEBRAE/SP. Os demais candidatos comporão o banco de reserva para atuação em campo.**
- 8.7. Os candidatos a bolsa EXP-SB serão indicados novamente na Plataforma eletrônica do CNPq, para análise desse órgão em relação ao cumprimento dos requisitos conforme Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.
- 8.8. Uma vez aprovadas as indicações pelo CNPq, os candidatos receberão desse órgão um e-mail para aceite eletrônico do Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda – www.rboconcursos.com.br:

AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Inscrições	Das 9h de 03/09/2020 às 16h de 10/09/2020	
Período para apresentação de solicitação de atendimento especial (PCD)	03/09/2020 a 10/09/2020	Envio pelo e-mail candidato@rboconcursos.com.br até às 23h59 de 10/09/2020
Divulgação dos candidatos com atendimento especial autorizado	14/09/2020	
Divulgação da relação de candidatos aprovados e com pendência na Fase	14/09/2020	

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
de Comprovação Documental		
Prazo para regularização de candidatos com pendência na documentação	15/09/2020	Até as 18h
Convocação para 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	15/09/2020	
Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	19/09/2020	Das 14h até as 18h
Divulgação do gabarito	21/09/2020	
Resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	24/09/2020	
Prazo para recebimento de recurso em relação a 2ª Etapa – Avaliação de conhecimento	25/09/2020	Até às 18h pelo site www.rboconcursos.com.br
Convocação para 3ª Etapa – Entrevista individual de competências e apresentação declarações	28/09/2020	
Realização 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competência	29/09/2020 a 30/09/2020	Das 09h00 as 18h00
Prazo para recebimento de recurso em relação a 3ª Etapa – Entrevista individual por competência	01/10/2020	Até às 18h pelo site www.rboconcursos.com.br
Resultado 3ª Etapa – Entrevista individual por competência	01/10/2020	
Resultado Final do Processo	01/10/2020	
Convocação para aceite da Bolsa Candidato a ALI EXP-SC	01/10/2020	
Capacitação para Agente Local de Inovação	05/10/2020 a 30/10/2020	Das 9h00 as 18h00

9.1. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente pelo site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda – www.rboconcursos.com.br, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão até às 18h do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.

- 9.1.1. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente por meio de link específico de recurso a ser disponibilizado no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda – www.rboconcursos.com.br, oportunamente.
- 9.1.2. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
- 9.1.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 9.1.4. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo Correios, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado.
- 9.1.5. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 9.1.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.
- 9.1.7. A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador do SEBRAE, CNPq e/ou RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA será preliminarmente indeferida.
- 9.1.8. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 9.1.9. As solicitações de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão (recursos) serão recebidas até 18h (horário de Brasília) do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.
- 9.1.10. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

10. COMPROMISSOS DO ALI – AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

10.1. Além dos compromissos com o projeto, os Agentes Locais de Inovação – ALI devem atender às seguintes obrigações:

- a) Firmar Termo eletrônico de Aceitação de Bolsistas do Projeto ALI – Agentes Locais de Inovação (Modelo SEBRAE/CNPq);
- b) Atender às convocações do SEBRAE e CNPq;
- c) Executar o “Plano de Trabalho” elaborado em parceria com o Coordenador Estadual /Gestor Local e aprovado pelo SEBRAE/SP;
- d) Assinar o Termo de Compromisso do Plano de Trabalho e entregar para Coordenação Estadual;
- e) Elaborar sua agenda de atividades;
- f) Interagir e receber orientações do orientador, do consultor, do SEBRAE e do CNPq;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista nos trabalhos apresentados;
- h) Produzir, no mínimo, um artigo e um estudo de caso com os resultados obtidos com a experiência de facilitador na aplicação das ferramentas do Projeto ALI para implantação da inovação nos pequenos negócios e os resultados alcançados pelas empresas;

11. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO COM O PROJETO ALI

11.1. A lista dos candidatos selecionados para assinatura do Termo de Compromisso com o Projeto ALI será divulgada no site da **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/> e do SEBRAE/SP.

11.2. Os candidatos selecionados para preenchimento das vagas deverão comparecer, em locais a serem divulgados na convocação, munidos da documentação necessária para efetuar a assinatura do Termo de Indicação de Aceitação de Bolsista apresentando:

- a) Uma foto 3 X 4 atual digital, a ser encaminhada para projetoali@sebraesp.com.br;
- b) Documento de identificação com foto (RG, CNH, registro no órgão de classe);
- c) CPF.

11.3. Os documentos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

11.4. Constatado no ato da entrega da documentação o não preenchimento dos requisitos necessários ou falta de documentos comprobatórios o candidato será excluído do processo seletivo.

11.5. Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a assinatura do Termo de Indicação de Aceitação de Bolsista na primeira chamada (por desistência, não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de sua classificação.

12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE BOLSA

12.1. Poderão ter a bolsa cancelada os candidatos que não cumprirem:

- ✓ A etapa de capacitação prevista neste Comunicado.
- ✓ Com as atribuições descritas no Item 2 deste Comunicado.
- ✓ Com as cláusulas constantes no termo de compromisso do Projeto ALI e Resolução Normativa do CNPq 033/2019.

12.2. O candidato que não estiver em dia com suas obrigações junto ao CNPq estará impedido de concorrer à nova bolsa

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Processo Seletivo, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da **RBO ACESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA** - <https://www.rboconcursos.com.br/>

13.2. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na concessão de bolsa, cabendo ao SEBRAE/SP e CNPq a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no item 2.

13.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma do item 9.

13.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto,

deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

- 13.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 13.6. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas de conhecimentos e discursiva para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
- 13.7. Até a homologação deste processo, em caso de alteração do endereço e telefone para contato constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda – www.rboconcursos.com.br e solicitar a correção.
- 13.8. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda – www.rboconcursos.com.br.
- 13.9. O SEBRAE/SP, o CNPq e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 13.10. Após a avaliação de conhecimentos será publicado o gabarito, porém não será publicado o caderno de questões, assim como não será permitida saída da sala de avaliações com o mesmo em respeito à legislação sobre direitos autorais.
- 13.11. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 13.12. As ocorrências não previstas neste Comunicado serão resolvidas, em caráter irreversível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda e SEBRAE.

São Paulo (SP), 02 de setembro de 2020.

SEBRAE/SP

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais:

✓ **Língua Portuguesa** - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Conhecimentos Específicos:

- ✓ Sustentabilidade – conceitos, desafios e vantagens de incorporar a sustentabilidade nos pequenos negócios; Gestão de Resíduos Sólidos - Política Nacional dos Resíduos Sólidos e como gerenciar os resíduos da pequena empresa; Gestão da Água - Ações que podem ser implantadas nos pequenos negócios para fazer o uso eficiente da água; Eficiência energética – gerenciamento e o consumo de energia e a implantação de ações para obter maior eficiência energética nos pequenos negócios - Cartilhas do Centro Sebrae de Sustentabilidade da Série Sustentabilidade nos Pequenos Negócios.
- ✓ Manual de OSLO; 3ª Edição;
- ✓ Pesquisa GEM – Edição 2019;
- ✓ Conhecimento do Sebrae e CNPq;
- ✓ Ambiente e gestão dos pequenos negócios;
- ✓ Empreendedorismo;
- ✓ Competitividade;
- ✓ Lei Complementar nº 123/06 (pequena empresa);
- ✓ Marco legal da inovação;
- ✓ Ecossistema de inovação – MEI Tools.

ANEXO II

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que sou residente e domiciliado na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

<Cidade>, ____ de _____ de 20 ____.

<nome completo do declarante>

ANEXO III

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR
COMPETÊNCIAS, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que me comprometo a residir na região da vaga de atuação até a data de assinatura do Plano de Trabalho (RN 033/2019).

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

<Cidade>, ____ de _____ de 20__.

<nome completo do declarante>

ANEXO IV

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR
COMPETÊNCIAS, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

Considerando os requisitos exigidos para atuação como AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO - Bolsista do Projeto ALL, declaro estar ciente e me comprometo a disponibilizar para a realização das atividades, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista e durante todo o tempo de vigência da bolsa, o que segue:

SMARTPHONE (com número de celular habilitado para comunicação)

() Já possuo e vou disponibilizar ou () Vou adquirir e disponibilizar

COMPUTADOR (portátil com acesso à internet móvel e ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado e suporte a Java)

() Já possuo e vou disponibilizar ou () Vou adquirir e disponibilizar

PLANO DE SAÚDE (Plano com abrangência regional, desde que para atendimentos de urgência/emergência tenham cobertura em âmbito nacional)

() Já possuo ou () Vou adquirir

<Cidade>, ____ de _____ de 20__.

<nome completo do declarante>

ANEXO V

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR
COMPETÊNCIAS, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE
BOLSISTA**

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

Considerando os requisitos exigidos para atuação como **AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO** – Bolsista do Projeto
ALI, declaro:

() Que estarei desvinculado do mercado de trabalho no último dia útil do mês (colocar a data) anterior
ao início da capacitação prevista para o mês/ano **ou**

() Não possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade
privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista,
cotista ou comanditário.

() Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.

() Não estar cursando outra graduação.

() Ter disponibilidade para participar de 100% da Etapa de Capacitação, em tempo integral, com
duração de 1 (um) mês, que será realizada em formato EAD.

() Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 24
(dezessete) meses.

() Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP, por mais de 11 (onze) meses.

Declaro, ainda, estar ciente que o não atendimento de qualquer uma das condições descritas implicará
na minha eliminação do processo seletivo.

<Cidade>, ____ de _____ de 20__.

<nome completo do declarante>

ANEXO VI

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Local de Aplicação da Prova
ALI 01	Baixada Santista	Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente	18	12	SANTOS
ALI 02	Bauru	Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bariri; Barra Bonita; Bauru; Bocaina; Boracéia; Borebi; Cabrália Paulista; Cafelândia; Dois Córregos; Duartina; Guaiçara; Guarantã; Jacanga; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuá; Jaú; Lençóis Paulista; Lins; Lucianópolis; Macatuba; Mineiros do Tietê; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Pongai; Presidente Alves; Promissão; Reginópolis; Sabino; Ubirajara; Uru	18	12	BAURU
ALI 03	Campinas	Águas de Lindóia; Amparo; Arthur; Nogueira; Campinas; Conchal; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Jaguariúna; Lindóia; Monte Alegre do Sul; Monte Mor; Paulínia; Pedreira; Santo Antônio de Posse; Serra Negra; Socorro; Sumaré; Valinhos; Vinhedo	18	12	CAMPINAS
ALI 04	Capital Centro	São Paulo	18	12	SÃO PAULO
ALI 05	Capital Leste I	São Paulo	18	12	SÃO PAULO
ALI 06	Capital Norte	São Paulo	18	12	SÃO PAULO
ALI 07	Capital Oeste	Caieiras; Francisco Morato; Franco da Rocha	18	12	SÃO PAULO
ALI 08	Capital Sul	São Paulo	18	12	SÃO PAULO
ALI 09	Grande ABC	Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande da Serra; Santo André; São Bernardo; Diadema	18	12	SÃO PAULO
ALI 10	Guarulhos	Santa Isabel; Arujá; Guarulhos; Mairiporã; Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Nazaré Paulista; Piracaia; Joanópolis	18	12	SÃO PAULO
ALI 11	Osasco	Barueri; Carapicuíba; Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Itapevi; Jandira; Jquitiba; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba; São Lourenço da	18	12	SÃO PAULO

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Local de Aplicação da Prova
		Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista;			
ALI 12	Ribeirão Preto	Altinópolis; Barrinha; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Cravinhos; Dumont; Guariba; Guatapar; Jaboticabal; Jardinpolis; Luis Antonio; Monte Alto; Orndia; Pitangueiras; Pontal; Pradpolis; Ribeir Preto; Sales de Oliveira; So Simo; Serra Azul; Serrana; Sertozinho; Santa Cruz da Esperana; Santa Rosa do Viterbo; Santo Antonio da Alegria; Vista Alegre do Alto;	17	12	RIBEIRO PRETO
ALI 13	So Jos do Rio Preto	Adolfo; Bady Bassitt; Blsamo; Catanduva; Catigu; Cedral; Elisirio; Guapicu; Ibir; Ipiru; Irapu; Itajobi; Jaci; Jos Bonifcio; Marapoama; Mendona; Mirassol; Mirassolndia; Monte Aprazvel; Neves Paulista; Nipo; Nova Aliana; Nova Granada; Novais; Novo Horizonte; Olmpia; Onda Verde; Orindiva; Palestina; Palmares Paulista; Paulo de Faria; Pindorama; Planalto; Poloni; Potirendaba; Sales; So Jos do Rio Preto; Santa Adlia; Tabapu; Tanabi; Ubarana; Uchoa; Unio Paulista; Urups; Zacarias	17	12	SO JOS DO RIO PRETO
ALI 14	So Jos dos Campos	So Jos dos Campos; Taubat; Jacare; Capava; Trememb; So Luiz do Paraitinga; Natividade da Serra; Redeno da Serra; Lagoinha; Caraguatatuba; Ubatuba; So Sebastião; Ilhabela; Igarat; Santa Branca; Monteiro Lobato; Jambeiro; Paraibuna;	17	12	SO JOS DOS CAMPOS
ALI 15	Sorocaba	Alambari; Alumnio; Angatuba; Araariguama; Araoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Cerquillo; Cesrio Lange; Guare; Ibina; Iper; Itapetininga; Itu; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de Pirapora; So Miguel Arcanjo; So Roque; Sarapu; Sorocaba; Tapira; Tatu; Tiet; Votorantim	17	12	SOROCABA
ALI 16	Capital Leste II	So Paulo	12	6	SO PAULO
ALI 17	Alto Tiet	Mogi das Cruzes; Biritiba Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Itaquaquecetuba; Po; Salespolis;	12	6	MOGI DAS CRUZES

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Local de Aplicação da Prova
		Suzano			
ALI 18	Araçatuba	Alto Alegre; Andradina; Araçatuba; Avanhandava; Barbosa; Bento de Abreu; Bilac; Birigüi; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Castilho; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Guaraçá; Guararapes; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Lourdes; Luiziânia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Penápolis; Pereira; Barreto; Piacatu; Rubiácea; Santópolis do Aguapeí; Santo Antônio do Aracanguá; Sud Mennucci; Suzanápolis; Valparaíso	12	6	ARAÇATUBA
ALI 19	Araraquara	Araraquara; Américo Brasiliense; Boa Esperança do Sul; Borborema; Candido Rodrigues; Dobrada; Fernando Prestes; Gavião Peixoto; Ibitinga; Itápolis; Matão; Motuca; Nova Europa; Rincão; Santa Ernestina; Santa Lúcia; Tabatinga; Taquaritinga; Trabiçu	12	6	ARARAQUARA
ALI 20	Franca	Aramina; Batatais; Buritizal; Cristais paulista; Franca; Guará; Igarapava; Itirapuã; Ituverava; Jariquara; Miguelópolis; Nuporanga; Patrocínio; Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São Joaquim da Barra; São José da Bela Vista	12	6	FRANCA
ALI 21	Jundiaí	Bragança Paulista; Cabreúva; Cajamar; Campo Limpo Paulista; Itatiba; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Morungaba; Pedra Bela; Pinhalzinho; Tuiuti; Vargem; Várzea Paulista;	12	6	JUNDIAÍ
ALI 22	Marília	Álvaro de Carvalho; Bastos; Cruzália; Gália; Herculândia; Lupércio; Ocaucú; Paraguaçu Paulista; Pompéia; Rinópolis; Alvinlândia; Borá; Echaporã; Garça; Iacri; Lutécia; Oriente; Parapuã; Quatá; Tarumã; Assis; Cândido Mota; Florínea; Guaimbê; Júlio Mesquita; Marília; Palmital; Platina; Quintana; Vera Cruz; Arco Íris; Campos Novos Paulista; Fernão; Getulina; Ibirarema; Maracaí; Oscar Bressane; Pedrinhas Paulista; Queiroz; Tupã;	12	6	MARÍLIA
ALI 23	Piracicaba	Águas de São Pedro; Americana; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Ipeúna; Iracemópolis; Limeira;	12	6	PIRACICABA

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Local de Aplicação da Prova
		Mombuca; Nova Odessa; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Bárbara D'Oeste; Santa Maria da Serra; São Pedro;			
ALI 24	Presidente Prudente	Adamantina; Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Caiuá; Dracena; Emilianópolis; Estrela do Norte; Euclides da Cunha Paulista; Flora Rica; Flórida Paulista; Iepê; Indiana; Inúbia Paulista; Irapuru; João Ramalho; Junqueirópolis; Lucélia; Marabá Paulista; Mariápolis; Martinópolis; Mirante do Paranapanema; Monte Castelo; Nantes; Narandiba; Nova Guataporanga; Osvaldo Cruz; Ouro Verde; Pacaembu; Panorama; Paulicéia; Piquerobi; Pirapózzinho; Pracinha; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Rancharia; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Rosana; Sagres; Salmourão; Sandovalina; São João do Pau D' Alho; Sta Mercedes; Sto Anastácio; Sto Expedito; Taciba; Tarabaí; Teodoro Sampaio; Tupi Paulista;	12	6	PRESIDENTE PRUDENTE
ALI 25	São Carlos	Araras; Leme; Santa Cruz da Conceição; Porto Ferreira; Pirassununga; Santa Rita do Passa Quatro; Descalvado; Ribeirão Bonito; Dourado; Torrinha; Brotas; Itirapina; Analândia; Corumbataí; Cordeirópolis; Santa Gertrudes; Rio Claro; Ibaté; São Carlos;	12	6	SÃO CARLOS
ALI 26	Barretos	Altair; Ariranha; Barretos; Bebedouro; Cajobi; Colina; Colômbia; Embaúba; Guaíra; Guarací; Icém; Ipuã; Jaborandi; Morro Agudo; Monte Azul Paulista; Paraíso; Pirangí; Severínia; Taiuva; Taiaçú; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro	8	6	BARRETOS
ALI 27	Botucatu	Anhembi; Bofete; Jumirim; São Manuel; Botucatu; Pereiras; Laranjal Paulista; Arandú; Paranapanema; Avaré; Porangaba; Torre de Pedra; Quadra; Pardinho; Itatinga; Pratânia; Conchas; Areópolis	8	3	BOTUCATU
ALI 28	Guaratinguetá	Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão;	8	3	GUARATINGUETÁ

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Local de Aplicação da Prova
		Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Pindamonhangaba; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São José do Barreiro; Silveiras			
ALI 29	Ourinhos	Águas de Santa Bárbara; Bernardino de Campos; Canitar; Cerqueira César; Chavantes; Espírito Santo do Turvo; Fartura; Iaras; Ipaussu; Itaí; Manduri; Ourinhos; Óleo; Piraju; Ribeirão do Sul; Sarutaiá; Salto Grande; São Pedro do Turvo; Santa Cruz do Rio Pardo; Taguaí; Tejupá; Taquarituba; Timburi;	8	3	OURINHOS
ALI 30	São João da Boa Vista	Aguaiá; Águas da Prata; Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Espírito Santo do Pinhal; Estiva Gerbi; Itapira; Itobí; Mococa; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; São João da Boa Vista; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; Tambaú; Tapiratiba; Vargem Grande do Sul;	8	3	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ALI 31	Sudoeste Paulista	Apiaí; Barão de Antonina; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Capão Bonito; Coronel Macedo; Campina do Monte Alegre; Guapiara; Itaoca; Itaberá; Itapeva; Itapirapuã; Paulista; Itaporanga; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Ribeirão Grande; Riversul; Taquarivaí;	8	3	ITAPEVA
ALI 32	Vale do Ribeira	Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras;	8	3	REGISTRO
ALI 33	Votuporanga	Álvares Florence; Américo de Campos; Aparecida D' Oeste; Aspásia; Auriflama; Cardoso; Cosmorama; Dirce Reis; Dolcinópolis; Estrela D' Oeste; Fernandópolis; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Guarani D' Oeste; Guzolândia; Indiaporã; Jales; Macaubal; Macedônia; Magda; Marinópolis; Meridiano; Mesópolis; Mira Estrela; Monçães; Nhandeara; Nova Canaã Paulista; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Ouroeste; Palmeira D'Oeste; Paranapuã; Parisi; Pedranópolis;	8	3	VOTUPORANGA

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Local de Aplicação da Prova
		Pontalinda; Pontes Gestal; Populina; Riolândia; Rubinéia; Santana da Ponte Pensa; São Francisco; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Sebastianópolis do Sul; Santa Albertina; Santa Clara D' Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita D'Oeste; Santa Salete; Três Fronteiras; Turiúba; Turmalina; Urânia; Valentim Gentil; Vitória Brasil; Votuporanga;			
TOTAL			450	300	